



II TERMO ADITIVO N° 17/2020

CONTRATO N° 10/2018

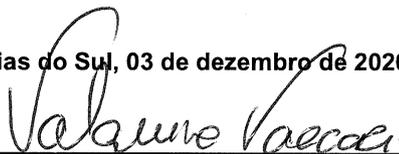
Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, com sede na Rua Pinheiro Machado, n° 2281, Centro, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, CEP 95020-172, fone: 4009-7700, inscrita no CNPJ sob o número 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Administrativa Sra. VALQUIRIA VACCARI, portadora do CPF n° 480.122.460-15, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **INTRODUCE LTDA.**, com sede na Av. Therezinha Pauletti Sanvitto, n° 208, sala 809, Bairro Sanvitto, CEP 95110-195, na cidade de Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ n° 18.945.982/0001-50, representada neste ato por seu representante legal MAURÍCIO GIMENES DA SILVA, portador do CPF n° 025.779.060-80, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul - RS, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

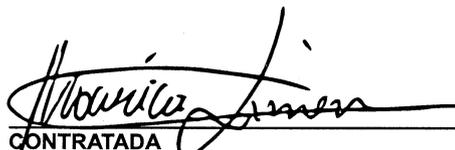
A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais 06 (seis) meses a contar de 04/12/2020, estando de acordo com o limite previsto na Lei 13.303/2016 pode este ser rescindido a qualquer tempo. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 03 de dezembro de 2020.



CONTRATANTE



CONTRATADA

Testemunhas:



Nome:
C.I.: 713.831.070 - 68



Nome: Bryan Poloni Cislaghi
C.I.: 5112186241